



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5473 - Quarta-feira, 29 de março de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 29 de março de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 30 de março de 2017

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.712, DE 29 DE MARÇO DE 2017, que "fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 19.712, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2049_ce_187716_1.pdf

DECRETO Nº 19.713, DE 29 DE MARÇO DE 2017, que "fixa a tarifa do Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 19.713, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2049_ce_187717_1.pdf

DECRETO Nº 19.686, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, que abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais).

DECRETO Nº 19.686, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2049_ce_187718_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO EPTC 003/2017

Dispõe sobre a validade dos créditos de tarifa da bilhetagem eletrônica e revoga o § 2º do art. 2º da Resolução EPTC nº 6/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e os procedimentos a serem observados pelos usuários e operadores do Sistema de Transporte Público do Município de Porto Alegre no que tange à cobrança da tarifa,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que determina que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre (STPOA);

R E S O L V E:

Art. 1º Na hipótese de ocorrência de reajuste da tarifa do Transporte Coletivo por Ônibus, os créditos tarifários da bilhetagem eletrônica anteriormente adquiridos pelos usuários serão utilizados pelo prazo de 30 (trinta) dias com observância da tarifa antiga, após o que passará a ser debitado o valor correspondente à nova tarifa decretada.

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 2º da Resolução EPTC nº 6/2016.

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248